



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ
CASA DE MÁRIO GUIMARÃES
E DE TODOS OS MACEIOENSES



DECRETO LEGISLATIVO Nº 568 Maceió, 02 de julho de 2014
Proj. Dec. Leg. Nº 05/14
Autor: Ver. Tereza Nelma

Concede Título de Cidadania

○ O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Maceió, ao Senhor JOSÉ ANTÔNIO VIEIRA, pelos relevantes serviços prestados a Sociedade Maceioense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 02 de julho de 2014

○ 
FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos dois (02) dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (2014).



A Superintendência PI Arquivo
Em, 04, 07, 2014
Roseide Cardoso Miranda
Resp. p/ Div. de Apoio Leg.
Cardoso